

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 023/2022

PROCESSO 091/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços em atividade de segurança e vigilância que atenderá a realização do 36º aniversário do município. O valor do contrato é de R\$ 16.366,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais). A empresa sagrada vencedora foi a empresa BENEDITO L DA SILVA- ME, inscrita no CNPJ 18.138-226/0001-19. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 28 de abril de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e01f5d86

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar